

OFÍCIO Nº 1534/2023-PMA

Altamira/PA, 17 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora,
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Presidente da CPL/ATM

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS COORREIOS.

A Prefeitura Municipal de Altamira, vem por meio deste, solicitar abertura de processo administrativo, em face da necessidade da contratação de produtos e serviços de postagem por meio de pacote de serviços dos correios, visando atender esta Prefeitura, suas secretarias e setores vinculados.

A contratação pretendida dos serviços postais prestados exclusivamente pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em regime de monopólio no Brasil, conforme Lei 6538/78, é de suma importância, tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços postais especializados, prestados em todo o território nacional, faz-se necessária à sua contratação para notificações de Dívida Ativa, postagens de correspondência, SEDEX, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, e demais correspondências da Administração Municipal.

Sem mais, renovamos os votos de estima e apreço, permanecemos a disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.11.17
09:26:26 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira/PA	
Setor requisitante: Prefeitura Municipal de Altamira/PA	
Responsável pela Demanda: JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN	Decreto: 1956/22
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br	Telefone: (93) 35153476
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.	

2. Justificativa: Tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços postais especializados, prestados em todo o território nacional exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, faz-se necessária a sua contratação para notificações de Dívida Ativa, postagens de correspondência, SEDEX, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, e demais correspondências da Administração Municipal. Com base no histórico da contratação anterior, estima-se o valor anual de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), como suficiente para atendimento à demanda municipal. Ressalta-se, ainda, que os correios são a única empresa no âmbito nacional, Estadual e municipal, que possui condições de atender às necessidades desta Prefeitura Municipal no âmbito da Jurisdição do Estado do Pará e no Território Nacional, fornecendo toda a estrutura e operacionalidade. Os serviços prestados pela ECT são cobrados mediante tarifa ou preço público, aprovados pelo Ministério das Comunicações, conforme dispõe o art. 32 da Lei nº 6.538/78.
3. Qualificação técnica: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT detém o monopólio específico na realização dos serviços postais e comerciais além de ser uma empresa que integra a Administração Pública, criada para um fim específico, que é objeto desta demanda.
4. Observações gerais: A contratação do serviço deverá ser realizado através de processo licitatório.
4.1. Prazo de Execução: 12 meses.




4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SEMAF

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal

4.5. Fiscal do contrato: Marcos Andre Duarte dos Santos

Recurso: próprio () convênio () programa () emenda

Altamira – PA, 17 de novembro de 2023


MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS
Agente Administrativo
Matricula nº 152300-7

